

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME
20/04/22
Jair Neri dos Santos Filho
Secretário Mun. de Administração
Portaria Nº1557

LEI Nº. 673/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

(PROJETO DE LEI Nº 0011/2022)

SÚMULA: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 394.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 Gabinete do Secretario de Educação e Cultura

Ficha: 062 - 12.361.0005.2026.0000

MANUT. E ENC. C/ GAB. SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA..... 394.000,00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020502 Departamento de Ensino

Ficha: 064 - 12.361.0005.2068.0000

MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE ENSINO..... -394.000,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Art. 3ª – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré –MT, aos 20 de abril de 2022.


JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL